CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.991.

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL PARA O EXERCÍCIO DE 1992.

O Presidente da Câmara -

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal, no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 005, de 27.06.91, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º . Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Frutal para o exercício de 1992, no valor de Cr$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros), demonstrado na Lei Municipal nº 4.340, de 29 de novembro de 1991, que estima receita e fixa despesa para o exercício de 1992, conforme detalhamento constante dos Anexos I a IV, que integram este decreto legislativo.

Art. 2º . Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1991.

Mauro Francisco da Silva

MAURO FRANCISCO DA SILVA

= Presidente =

JOÃO BATISTA DIAS MACHADO

= Vice-Presidente =

RONALDO WILSON SANTOS

= 1º Secretário =

ANEXO I

CAMARA ~~PREFEITURA~~ MUNICIPAL DE FRUTAL

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO 1992

CÓDIGOS	TÍTULOS E DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	1-LEGISLATIVO	
	1.1-Corpo Legislativo	
0100000	LEGISLATIVA	1.100.000.000
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.100.000.000
0101001	AÇÂO LEGISLATIVA	290.000.000
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	PESSOAL	
3111	Pessoal Civil.....	290.000.000
0101021	ADMINISTRAÇÂO GERAL	810.000.000
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	PESSOAL	
3111	Pessoal Civil.....	150.000.000
3113	Obrigações Patronais.....	80.000.000
3120	Material de Consumo.....	80.000.000
3130	Serviços de terceiros e encargos:	
3131	Remuneração de serviços pessoais.....	100.000.000
3132	Outros serviços e encargos.....	389.000.000
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3230	Transferencias a instituições privadas	
3232	Subvenções economicas (IBAM).....	1.000.000
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e material permanente.....	10.000.000

CAMARA

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL

ÓRGÃO: 1-LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1-Corpo Legislativo

ADENDO V À PORTARIA S
Nº 08, DE 04/02/85 - LEI
4.320/64 - ANEXO 6
PROGRAMA DE TRABALH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
01000000-00	Legislativa		
01010000-00	Processo legislativo		
01010010-00	Ação legislativo		
01010012-01	Manutenção das atividades do corpo legislativo		290.000.000,0

CAMARA

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL

ÓRGÃO: 1-LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.2-Secretaria da Camara

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6
PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO 1992

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000000-00	Legislativo			810.000.000,00
01010000-00	Processo legislativo			810.000.000,00
01010210-00	Administração Geral			810.000.000,00
01010212-02	Manutenção das atividades da Secretaria da Camara		810.000.000,00	
	TOTAL		810.000.000,00	810.000.000,00

CAMARA

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 1

EXERCÍCIO 1992

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Transf. Correntes			Despesas de Custeio.....	1.089.000.000,00	
Transf. intragovernamentais			Transf. Correntes.....	1.000.000,00	1.090.000.000,00
Contribuições correntes...		1.090.000.000,00	**Despesas de capital**		
Receitas de Capital			Insvestimentos.....		10.000.000,00
Transferencias de Capital					1.100.000.000,00
Transf. intragovernamentais					
Contribuições p/ despesas de capital.....		10.000.000,00			
		1.100.000,000,00			

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	VALOR 1.090.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	VALOR 1.090.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	VALOR 10.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR 10.000.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR -
TOTAL	VALOR 1.100.000.000,00	TOTAL	VALOR 1.100.000.000,00